



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA
DIRETORIA GERAL/CAMPUS BRAGANCA PAULISTA

OFÍCIO CIRCULAR N.º 10/2022 - DRG/BRA/IFSP

Bragança Paulista, 10 de março de 2022.

Aos Servidores, Alunos, Pais e Responsáveis,

Assunto: **RETOMADA DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS PRESENCIAIS - ETAPA 4:
REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES ACADÊMICAS TOTALMENTE PRESENCIAIS**

Em reunião, realizada dia 10/03/2022, da Comissão de Planejamento do Retorno Seguro das Atividades Presenciais do Câmpus Bragança Paulista, constituída pela Portaria nº BRA.0097/2021, de 18 de agosto de 2021, responsável pela elaboração e acompanhamento da execução do Plano de Retorno das Atividades Presenciais do Câmpus Bragança Paulista durante a pandemia da COVID-19, foram analisados e discutidos os dados referentes à Capacidade de atendimento da rede hospitalar local (taxa de ocupação de leitos clínicos e de UTI) e o Número de Óbitos nos últimos 14 dias por 100 mil habitantes. Após as discussões e ponderações dos presentes, comunicamos que:

1. Foi deliberado que o câmpus permanecerá na Etapa 4 do planejamento da retomada de atividades acadêmicas totalmente presenciais:

Nesta etapa, a retomada das atividades presenciais é obrigatória para todos(as) alunos(as), ficando o uso de atividades acadêmicas remotas apenas como recurso acessório facultativo ao processo de ensino aprendizagem.

O campus, conforme PORTARIA NORMATIVA Nº 37/2022 - RET/IFSP, DE 29 DE JANEIRO DE 2022, exigirá a comprovação de esquema vacinal completo como quesito para participação das aulas.

2. Informamos ainda que apesar da decisão do Governo do Estado de São Paulo de liberação do uso das máscaras em qualquer ambiente aberto do estado de São Paulo a partir desta quarta-feira (09/03/2022), o Protocolo de Biossegurança para as Atividades Presenciais do IFSP estabelece na Seção 2.2 - Higiene e cuidados pessoais, Item C, a **obrigatoriedade do uso de máscaras por todos que frequentam o câmpus seja em ambientes internos ou externos da instituição.**

Desta forma, está mantida a obrigatoriedade do uso de máscaras por

todos que frequentam o câmpus seja em ambientes internos ou externos da instituição.

Ressaltamos que, haja vista a contínua mudança no cenário da pandemia e mediante a publicação de novas Portarias e Resoluções em instâncias superiores, as estratégias podem ser alteradas a qualquer momento.

Documento assinado eletronicamente.

JOÃO ROBERTO MORO
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Joao Roberto Moro, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/BRA**, em 10/03/2022 16:58:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 309208

Código de Autenticação: c906d29f0d



OFÍCIO CIRCULAR N.º 10/2022 - DRG/BRA/IFSP

AVENIDA MAJOR FERNANDO VALLE, 2013, JARDIM SÃO MIGUEL, BRAGANÇA PAULISTA / SP, CEP 12903-000